



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 196/2020 - DIOLE

Palmas, 08 de julho de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 37, de 20 de fevereiro de 2020, de sua autoria que “ Altera o art. 111 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 07 de julho de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **LUANA RIBEIRO**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA